

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Bahia, 29 de julho de 2020.

A (os)

Associações filiadas e vinculadas

**Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária Extraordinaria – Modalidade virtual**

Prezados Senhores,

Convocamos todas as associações filiadas e vinculadas e representantes de atletas, devidamente em conformidade com estatuto em vigor, cessionários de direitos ou representada por procuradores legais para participarem da Assembleia Geral Extraordinaria, a ser realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 publicada em 10 de Junho de 2020.

**Data** : 29/08/2020 (sábado)

**Início** : 19:00h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 19:30 com qualquer dos presentes.

**Término** : 21:30 com tolerância de 30 minutos

**Transmissão** : Plataforma Zoom.us

## **PAUTA DO DIA:**

1. Nomeação e composição da diretoria;
2. Filiação de atletas e associações para 2021;
3. Apresentação do circuito baiano de surf profissional e amador 2021;
4. Outros assuntos;

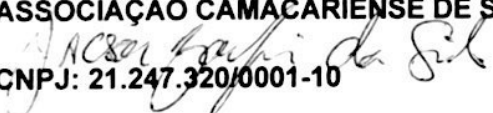
## **Procedimentos para habilitação dos filiados, vinculados e representantes de atleta nas AGE**

1. A Assembleia Geral, poder máximo da FBS é constituída por dois (02) representantes de cada entidade filiada e vinculada, por um representante dos atletas amadores e profissionais, devidamente credenciados, não podendo ser exercido cumulativamente, sendo a representação unilateral;
2. Somente podem participar das Assembleias Gerais as filiadas e vinculadas, os representantes de atletas amadores e profissionais que figurem na relação que

- devera ser publicada pela entidade , juntamente com o edital de convocação , da Assembleia Geral e tenham atendido as exigências legais estatutárias.
3. Poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, as filiadas que estão em pleno gozo dos seus direitos perdendo direito a voto se estiverem em debito para com a FBS.
  4. Os representantes das entidades filiadas e vinculadas , nas Assembleias Gerais, deverão ser maiores de dezoito anos.
  5. Nas Assembleias Gerais destinadas a eleger os poderes da FBS, as filiadas e vinculadas, poderão ser representadas pelos seus respectivos presidentes e por mais um membro da diretoria desde que seja credenciado pelo Presidente.
  6. O Edital de Convocação será disponibilizado nos canais oficiais da FBS, como Facebook e Instagram. As Associações e representantes de atleta, deverão manifestar sua intenção de comparecer ou não, mesmo no formato virtual, visando facilitar a organização da assembleia e limites de acesso simultâneos, em ate 72 horas.
  7. Recomendamos o acesso aos presidentes , representantes de atleta e/ou procuradores legais habilitados, a acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão.
  8. É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar.


Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO CAMACARIENSE DE SURF**

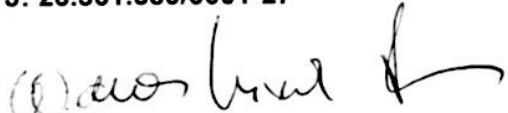
  
CNPJ: 21.247.320/0001-10

  
**ASSOCIAÇÃO LAUROFREITENSE DE SURF**

CNPJ: 22.676.173/0001-67

  
**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE VALENÇA**

CNPJ: 26.561.380/0001-27

  
**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE ITACIMIRIM**

**CNPJ: 26.133.027/0001-46**

**ASSOCIAÇÃO DE SURF E ECOLOGIA DE BELMONTE**

**CNPJ: 27.134.292/0001-01**

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE ITACARE**

**CNPJ: 04.955.470/0001-60**

*João Luiz Souto Neto*  
**ASSOCIAÇÃO DE SURF DA PRAIA DE IPITANGA**

**CNPJ: 21.989.075/0001-63**

  
**ASSOCIAÇÃO DE SURF E ECOLOGIA DE STELLA MARIS**

**CNPJ: 11.816.560/0001-35**

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE ILHEUS.**

**CNPJ : 32.999.364/0001-13**